



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CEP. 84.920-000

DECRETO N.º 052/2021 DE 11/08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ, Senhor ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1069/2014 DE 19/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAJAP:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

- José Marcelo Pangone

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- João Inocência Gomes

Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Rafael de Oliveira Santos

Representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica- EMATER (IDR):

- Paulo Sergio Beraldo de Moraes

- Representante da Companhia de Saneamento do Paraná:

- Rosivaldo Mota do Amaral

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de setores organizados da sociedade

- Fernanda Rodrigues dos Santos - SINDJAP

- Adriana Ferreira da Silva Farias - SINDJAP

Representantes de setores

- Fernando Alves da Rosa – Associação dos Moradores da Vila Rural Povo Irmão

- Marcos Rodrigues de Moraes - APROMOG Associação dos Produtores e Moradores do Bairro Guapé e Região

Representantes de entidade comprometida com a questão ambiental

- Silmara de Fátima Santos - PROCON

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal